



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

26 de março de 2021

Of.GAB.nº 164/2021

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 25/2021

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei “Extingue 05 (cinco) vagas do cargo de Adjunto Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº670, de 22 de maio de 1992.”

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 166 / 2021 Data/Hora: 26/03/2021 16:05

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

EXTINGUE 05 VAGAS DO CARGO DE ADJUNTO

ADMINISTRATIVO CONSTANTES DA LEI 670/1992



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Extingue 05 (cinco) vagas do cargo de Adjunto Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº670, de 22 de maio de 1992.”

ARTIGO 1º:- Ficam extintas 05 (cinco) vagas do cargo de Adjunto Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº670, de 22 de maio de 1992.”

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um (24/03/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As imposições da Lei Federal nº173/2020 exigem medidas de contenção de despesas com pessoal, priorizando ações de combate ao avanço da Pandemia do COVID-19.

Considerando a existência de 05 (cinco) vagas do cargo de Adjunto Administrativo, originadas de aposentadoria e que não se encontram providas, somando-se à ausência de interesse da Administração em realizar concurso ou prover este cargo, torna-se viável a extinção das vagas pendentes e consequente redução das despesas com pessoal previstas no Orçamento Municipal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação dos nobres Vereadores, solicitando vossa colaboração no sentido de aprovar a exclusão de vagas aqui pleiteada.